



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 1/2023

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

18 de Abril de 2023

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares
Antonio Francisco Martins
Nelson Alves Fernandes
Maria Dulce Sota Gonçalves
Carlos António Bentes Amarelinho em substituição de Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
Pedro Miguel Soeiro Grilo
Fernando Manuel Mangas Charraz
Barbara Grilo Carolino Sanches
António José Colaço Calaboíça
Daniel Filipe Teixeira Eugénio em substituição de João António Dias Janeiro

FALTAS

Maria José Rosa Moreira
João António Dias Janeiro
Nélia dos Anjos Filipe Dionísio

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente Edgar José Parreira Lézico, a tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma e o Secretário Manuel do Nascimento Pereira Martins.

Foram justificadas as faltas dos membros: Maria José Rosa Moreira, Nélia dos Anjos Filipe Dionísio e João António Dias Janeiro.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29 º n.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.5/2022
- 1.2.- Resumo do expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.-Apreciação do Relatório de actividades n.º1/2023 e Relatório Financeiro (nos Termos da Lei n.º.75/2013);
- 2.2.-Apreciação e votação do Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2022;
- 2.3.-Apreciação e votação da 1ª Revisão das alterações às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos (PPI), E Plano Plurianual de Acções (PPA) Do ano de 2023;
- 2.4.-Apreciação e votação da alteração da tabela de taxas com inclusão de taxa;
- 2.5.-Apreciação e votação das adendas aos acordos de execução e contractos de Delegação de Competências;
- 2.6.-Apreciação inventário de bens;
- 2.7.-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais;
- 2.8.-Intervenção do público

1.1.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº.5/2022

Nos termos do artigo 38º n.º.2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º n.º.2 da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º.5/2022, respeitante à sessão realizada no dia 21 de Dezembro de 2022. Enviada previamente a todos os eleitos, a mesma foi posta a votação e aprovada por **maioria**, com a abstenção de um eleito de PS, um da CDU que não participaram na sessão anterior e dois do CHEGA.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da assembleia que se encontra aberta às intervenções dos membros, pediu a palavra o membro Maria da Conceição Serpa Soares solicitando informações relativas ao horário de funcionamento das casas de banho públicas das escadas de Santa Maria ao fim de semana. Pelo Presidente da Junta foram dadas as explicações, esclarecendo que funcionam de 2ª. a 6ª feiras e durante os eventos funcionam 24 horas, não se encontrando abertas ao público quando não é possível assegurada a limpeza. Seguidamente e pela bancada da CDU foi apresentada uma moção «**Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático**», a qual foi lida e se transcreve.

Moção

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desbrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efeito de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e

recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em ruptura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma «evolução» ou «transição» entre regimes, um momento e um processo de ruptura com regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela Ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia de Freguesia de Serpa, (Salvador/Santa Maria) delibera:

1. Saudar o 49º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja acção deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas. (*)
6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.

(*) Nos órgãos que correspondam a concelhos/freguesias onde a questão se coloque.

A mesma foi posta a votação e aprovada com (4) quatro votos a favor da CDU e (8) abstenções (2) do CHEGA e (6) do PS.

Pediu a palavra o membro António José Colaço Calaboiça para informar que por trás do altinho no circuito de manutenção um elemento se encontra em mau estado de conservação. Pelo Presidente da Junta foi dada a informação que os funcionários irão fazer a manutenção do referido circuito, parques infantis e zonas envolventes.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Apreciação do Relatório Atividades nº.1/2023 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei nº.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de atividades n.º1/2023 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, do

qualquer não houve qualquer intervenção. Foram dados breves esclarecimentos pelo Presidente da Junta.

2.2.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2022

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação o Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2022 que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual solicitou se havia alguma intervenção por parte dos membros da Assembleia, solicitou a palavra o membro João Colaço colocando uma questão relacionada com a rubrica de subsídios e frisando de seguida que a transferências da execução orçamental da receita é boa, onde apesar da despesa registar uma melhoria, deveriam ser feitos esforços para que a mesma atinga níveis mais elevados. O Sr. Presidente esclareceu que o subsídio com o nome de empresa foi bens adquiridos para as instituições e que foram pagos pela Junta de Freguesia. Em relação à execução da despesa foi esclarecido que tal fato se deve ao saldo que transitou do ano anterior. O Sr. Presidente da Junta explicou que o dinheiro que vem para a freguesia é para ser gasto em prol dos fregueses, sugeriu ideias para a freguesia, agradecendo a crítica construtiva. Solicitou também a palavra o membro Carlos Amarelinho, sugerindo a realização de uma feira de colectividades, para poder mostrar à população em geral que Serpa é muito rica em colectividades.

Colocado à votação o Relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2022 a Assembleia deliberou a aprovação com 6 (seis) votos a favor do PS e 2 (dois) votos abstenções do Chega e 4 (quatro) votos abstenções da CDU.

2.3.-Apreciação e votação da 1ª revisão das alterações às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e Plano Plurianual de Acções (PPA) do ano de 2023

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação a 1ª. Revisão das alterações às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) E Plano Plurianual de Acções (PPA) do ano de 2023 que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual solicitou se havia alguma intervenção por parte dos membros da Assembleia, o mesmo não tendo qualquer intervenção dos membros da Assembleia, colocou à votação a 1ªRevisão das alterações às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Acções (PPA) para o ano de 2023.

A Assembleia deliberou a aprovação por **maioria** com 2 (dois) votos abstenção do CHEGA 6 (seis) votos a favor do PS e 4 (quatro) votos a favor da CDU.

2.4.- Apreciação e votação da alteração da tabela de taxas com inclusão de taxa

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a apreciação a alteração da tabela de taxas que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual solicitou se havia alguma intervenção por parte dos membros da Assembleia, colocou à

votação a alteração da tabela de taxas, onde a Assembleia deliberado a aprovação por **maioria** com 2 (dois) votos abstenção do CHEGA 6 (seis) votos a favor do PS e 4 (quatro) votos a favor da CDU.

2.5.- Apreciação e votação das adendas aos acordos de execução e contractos de Delegação de Competências

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação as adendas aos acordos de execução e contractos de delegação de competências que foi atempadamente distribuído por todos os eleitos, deliberou a Assembleia a aprovação por **maioria** com 2 (dois) votos abstenção do CHEGA 6 (seis) votos a favor do PS e 4 (quatro) votos a favor da CDU.

2.6.-Apreciação do inventário de bens

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a apreciação o inventário de bens que foi distribuído atempadamente por todos os eleitos, o qual não teve qualquer intervenção.

2.7.-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação a listagem dos compromissos plurianuais que foram distribuídos atempadamente por todos os eleitos para seu conhecimento como existe o compromisso com a Assembleia.

2.8.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os elementos presentes do público se desejavam intervir, pediu a palavra o membro Carlos Amarelinho, tendo o Presidente da Assembleia autorizado excecionalmente a intervenção. O referido membro comentou as abstenções dos elementos do CHEGA nos assuntos apresentados, frisando que os eleitos devem justificar e debater os assuntos. O presidente da Assembleia interrompeu a intervenção, considerando que a mesma não se justificava. Seguidamente pediu a palavra o Sr. Mário Cavaco, referindo que o Regulamento é para ser cumprimento e a opinião de todos deve ser respeitada.

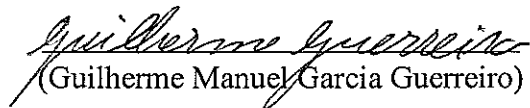
Após o período de «ORDEM DO DIA» o Sr. Presidente da Assembleia comunicou aos membros a intenção de registar que o Sr. Presidente da Junta prestou todos os esclarecimentos que lhe foram colocados e averiguou se os mesmos possuíram o resumo diário da tesouraria colocados nas cadeiras, dando assim por terminada a sessão.

Aprovação em Minuta

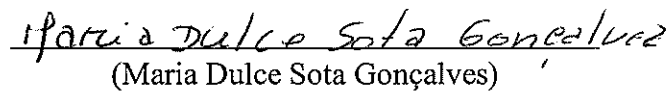
Nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º2 do art.º 92 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Maria Gonçalves, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário a vou assinar.

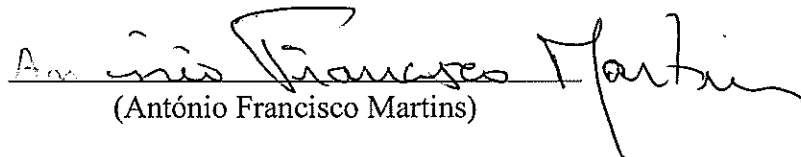
O Presidente da Assembleia


(Guilherme Manuel Garcia Guerreiro)

O Primeiro Secretário


(Maria Dulce Sota Gonçalves)

O Segundo Secretário


(António Francisco Martins)